

DIÁRIO



OFICIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXIV Nº 3169
06 de novembro de 2019**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3169 de 06/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: light serviços de Eletricidade s/a
Processo: 8567/2019 – Fundo Municipal de turismo
Objeto: ligação festiva
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: ELENILTON ANTONIO MENEZES SOARES
Processo: 1278/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação de imóveis
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: Carlim Damasceno DE Oliveira
Processo: 7217/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: locação de imóvel para atender a secretaria de educação
Valor: R\$ 37.200,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

Empresa: R S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 8570/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de segurança não armada para evento Expo Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$ 1.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M.DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7366/2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TABLET) PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Valor: R\$15.043,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3169 de 06/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO MURILO VIEIROS
Processo: 8503/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: show artístico do cantor Augusto Martins no Evento de Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25,III, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3169 de 06/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES
Processo: 8571/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviços de locação de toda estrutura para o evento Expo Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$31.385,63
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 8313/2019– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: 784,18
Valor: R\$ Aquisição de utensílios de cozinha para a Secretaria
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP
Processo: 8505/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção para Escola Municipal Vereador Sidney de Mello Freitas
Valor: R\$ 588,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP
Processo: 8561/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção para Escola Municipal Vereador Sidney de Mello Freitas
Valor: R\$ 202,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 8570/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de segurança na armada para evento Expo Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$ 1.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Processo: 7782/2019 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário às necessidades coordenadora de Assistência Farmacêutica
Valor: R\$ 9.984,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 8362/2019
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R\$1.535,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 8570/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de segurança na armada para evento Expo Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$ 1.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 8679/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AMIANTO
Valor: R\$750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA
Processo: 8425/2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Valor: R\$21.099,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Processo: 8063 /2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS Valor: R\$531,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **8º Termo aditivo ao Contrato n.º 070/2018**, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando valor em R\$ 6.014,62 (Seis mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), referente ao seguro de novos veículos da Frota Municipal, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) Milena Pereira da Silva, matrícula n.º 1438/02 Assistente, lotado(a) na Secretaria de Administração, pelo nascimento de sua filha **Elisa Valeria da Silva Oliveira**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cotas do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 25/10/2019 A 21/04/2020)

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 126/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Julio Flavio Laranja Vieira, matrícula n.º 1008/01, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo nascimento de sua filha Manuella Teixeira Laranja, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 30/10/2019 a 06/11/2019.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 5ª SESSÃO- 05/2019
(ANEXO ÚNICO)

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

1

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0092018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0092018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0092018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0092018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0092018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0102018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

_____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 12:28 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

2

COMUNICADO

PREGÃO 136/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CADELAS DE PORTE MÉDIO, EM IDADE REPRODUTIVA, DE RUA E SEMIDOMICILIADAS COM PÓS-OPERATÓRIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 5987 de 6 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.628,02 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	15	2631	R\$ 2.628,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.628,02

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2452	R\$ 2.628,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.628,02

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 687/2019 - G. P.**

Decreto nº 5988 de 6 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	15	2461	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2431	R\$ 8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRICK FONSECA DE ARAUJO**, matrícula 1501/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL